

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 245/2018 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 829/2018
Data: 17/08/2018**

Folha: 1/1

Fornecedor: SANE - SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA S/S LTDA.
Endereço: AV PRINCESA ISABEL, 729 - CONJ. 404
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 87.149.464/0001-42

Código: 10936

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE ANESTESISTA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ENDOSCOPIA PARA O PACIENTE F.N.P.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	SER	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ANESTESISTA (03-64-0006)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

São Jerônimo, 17 de Agosto de 2018

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 400,00 (quatrocentos reais)

Pagamento.....: ATÉ 30 DAIS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE